

## ATA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ABENGE – TRIÊNIO 2014/2016

Às 16 horas do dia 23 de setembro de 2013, no Centro de Treinamento e Eventos da UFRGS/FAURGS, situado na Avenida São Pedro, nº 663, em Gramado, no Rio Grande do Sul, local de realização do XLI Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pelo Presidente da ABENGE, através da Portaria nº 01/2013, de 04 de junho de 2013, constituída nos termos do Artigo 15 do Estatuto, para organizar o processo eleitoral da Diretoria e do Conselho Fiscal, Triênio 2014/2016, composta pelos membros: Prof<sup>a</sup>. Silvia Costa Dutra, Prof. Danilo Pereira Pinto, Prof<sup>a</sup> Leila Figueiredo de Miranda. A Comissão recebeu e homologou as inscrições, de acordo com o Estatuto e Regimento da ABENGE e em conformidade com o Regulamento da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ABENGE, triênio 2014/2016, e declarou que, até o dia 14 de agosto de 2013, foi feito o registro de uma única chapa para a Diretoria da ABENGE, composta por: Nival Nunes de Almeida (Presidente), Marcos José Tozzi (Vice-Presidente), Ana Maria Mattos Rettl (Diretora Administrativa), Vanderli Fava de Oliveira (Diretor de Comunicação), Benedito Guimarães de Aguiar Neto (Diretor Acadêmico). Para o Conselho Fiscal foram registradas as seguintes candidaturas: Adriana Tonini, Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa, Luiz Paulo Mendonça Brandão, e Osvaldo Shigueru Nakao. Foi confirmado pela Comissão Eleitoral, em atendimento ao artigo 4º, que da documentação encaminhada constavam os termos de adesão à chapa e ao Conselho Fiscal de todos os candidatos, conforme modelo padrão, devidamente assinados, assim como certidões conjuntas negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente aos mesmos. No dia 24 de setembro às 9h30min, a Comissão iniciou o processo de instalação da estrutura física do local de votação e recebeu da Diretoria da ABENGE, em atendimento ao item (a) do artigo 9º do referido Regulamento, a relação de sócios individuais e institucionais aptos a votarem. Foram considerados eleitores os Associados Institucionais, os Associados Coletivos e os Associados Individuais, com anuidade em dia com a ABENGE. Esta Comissão confirmou constarem da referida relação todos os candidatos da chapa única e do Conselho Fiscal, descritos acima. Em seguida, às 10 horas, iniciou-se o processo de votação, encerrando-se às 16h, tendo registrado a presença de 04 associados institucionais e 63 individuais. Na apuração, verificou-se que o número de votantes coincidia com o número de cédulas. A chapa única para a Diretoria foi: 04 votos institucionais e 62 votos individuais, sendo um voto individual em branco e nenhum nulo. Para o Conselho Fiscal, apenas um voto individual foi anulado. Os candidatos ao Conselho Fiscal receberam as respectivas quantidades de votos: Adriana Tonini: 10% dos votos

institucionais e 22,4% dos votos individuais; Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa: 40% dos votos institucional e 22,4% dos individuais; Luiz Paulo Mendonça Brandão: 30% dos votos institucionais e 25,68% do individuais; Osvaldo Shigueru Nakao: 20% dos votos institucionais e 29,51% dos individuais. Conforme Art. 16 do Estatuto, os três candidatos mais votados foram os professores: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa, com 31,2% dos votos; Luiz Paulo Mendonça Brandão, com 27,84%; e Osvaldo Shigueru Nakao, com 24,75%. A Professora Adriana Tonini, com 16,2% dos votos, ficou como suplente. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Prof<sup>a</sup>. Silvia Costa Dutra \_\_\_\_\_

Prof<sup>a</sup>. Leila Figueiredo de Miranda \_\_\_\_\_

Prof. Danilo Pereira Pinto \_\_\_\_\_